

***Licenciatura
2014-2015***

DISCIPLINA – DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA (TURMA A)

PROFESSORA REGENTE – ANA MARIA GUERRA MARTINS

Sumário

A refundação da União Europeia, operada pelo Tratado de Lisboa, obrigou a reequacionar os conteúdos do ensino da unidade curricular de Direito da União Europeia, os quais abrangem as seguintes áreas temáticas:

- A evolução do processo de integração europeia – das origens ao Tratado de Lisboa
- A Constituição Política da União Europeia
- As atribuições, a estrutura institucional e orgânica e os procedimentos de decisão na União Europeia
- O sistema jurídico da União Europeia

Programa

Introdução

1. Pressuposto: o constitucionalismo de níveis múltiplos
 - 1.1. O constitucionalismo nacional
 - 1.2. O constitucionalismo global
 - 1.3. O constitucionalismo regional
 - 1.3.1. O constitucionalismo europeu em sentido amplo
 - 1.3.2. O constitucionalismo da União Europeia
2. Método de abordagem do Direito da União Europeia

Parte I – A evolução do processo de integração europeia – das origens ao Tratado de Lisboa

Divisão Académica

Capítulo I – Da criação das Comunidades Europeias até ao Ato Único Europeu

4. Os projetos de integração europeia anteriores à criação das Comunidades Europeias
 - 4.1. A ideia de Europa e de identidade europeia
 - 4.2. A ideia de “União Europeia” antes da II Guerra Mundial
 - 4.2.1. Os precursores do séc. XVII ao séc. XIX
 - 4.2.2. Os projetos de “União Europeia” após a I Guerra Mundial
 - 4.3. Os desenvolvimentos posteriores à II Guerra Mundial
 - 4.3.1. O relançamento da ideia de “união europeia”: o discurso de Churchill e o Congresso da Haia
 - 4.3.2. A recuperação económica da Europa: o Plano MARSHALL
 - 4.3.3. A afirmação da via intergovernamental no domínio económico
 - 4.3.4. A afirmação da via intergovernamental no âmbito da defesa
 - 4.3.5. A afirmação da via intergovernamental no plano político
5. Os anos 50: a criação das Comunidades Europeias
 - 5.1. O Tratado CECA
 - 5.2. Os antecedentes dos Tratados CEE e Euratom
 - 5.3. Os Tratado CEE e Euratom
6. Os anos 60 e 70 – um período de estagnação?
 - 6.1. A posição do Reino Unido
 - 6.2. As dificuldades de construção da Europa política
 - 6.3. A crise da cadeira vazia e os acordos de Luxemburgo
 - 6.4. A Cimeira de Haia de 1969 e os seus desenvolvimentos na década de 70
 - 6.4.1. O alargamento ao Reino Unido, à Irlanda e à Dinamarca
 - 6.4.2. A cooperação política europeia
 - 6.4.3. A união económica e monetária
 - 6.4.4. A necessidade de reforma institucional
7. Os anos 80 – o impulso do Ato Único Europeu
 - 7.1. Os antecedentes do Ato Único Europeu
 - 7.2. As principais razões que levaram à revisão dos Tratados
 - 7.3. As principais modificações introduzidas pelo AUE
 - 7.4. Os Acordos de Schengen
 - 7.5. A Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores

Capítulo II – Da criação da União Europeia até ao Tratado de Nice

8. O Tratado da União Europeia assinado em Maastricht
 - 8.1. A génese do Tratado da União Europeia
 - 8.2. O conteúdo do Tratado da União Europeia
 - 8.2.1. A criação da União Europeia
 - 8.2.2. A cidadania da União e a proteção dos direitos fundamentais

Divisão Académica

- 8.2.3. A nova repartição de atribuições entre as Comunidades e os Estados-Membros
- 8.2.4. O princípio da subsidiariedade
- 8.2.5. As modificações no quadro institucional
- 8.2.6. A flexibilidade e a diferenciação

9. O Tratado de Amesterdão

- 9.1. A génese e os objetivos do Tratado de Amesterdão
- 9.2. As principais modificações introduzidas pelo Tratado de Amesterdão
 - 9.2.1. A consolidação da União Europeia
 - 9.2.2. A «humanização» da União – o reforço do papel do cidadão
 - 9.2.3. A reforma institucional possível
 - 9.2.4. A nova repartição de atribuições entre a União e os Estados-membros
 - 9.2.5. Os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade
 - 9.2.6. A consagração da flexibilidade como princípio da União Europeia
 - 9.2.7. A possibilidade de suspensão dos direitos de um Estado-Membro

10. O Tratado de Nice

- 10.1. Os antecedentes do Tratado de Nice
- 10.2. As reformas introduzidas pelo Tratado de Nice
 - 10.2.1. A reforma institucional
 - 10.2.2. A reforma jurisdicional
 - 10.2.3. Os valores da União e a suspensão dos direitos de um Estado-Membro
 - 10.2.4. A modificação de algumas normas referentes às políticas comunitárias
 - 10.2.5. As alterações nos pilares intergovernamentais
 - 10.2.6. A reforma das cooperações reforçadas
 - 10.2.7. Balanço sobre o Tratado de Nice
- 10.3. As implicações do Tratado de Nice sobre o futuro da integração europeia

11. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

- 11.1. Os antecedentes da CDFUE
- 11.2. O método de elaboração da CDFUE: a Convenção
- 11.3. Os objetivos da CDFUE
- 11.4. O conteúdo da CDFUE
- 11.5. A ausência de força jurídica vinculativa inicial da CDFUE

Capítulo III – A refundação da União Europeia – do TECE até ao Tratado de Lisboa

12. O Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa

- 12.1. Antecedentes do TECE
 - 12.1.1. O Conselho Europeu de Laeken
 - 12.1.2. A Convenção sobre o futuro da Europa
 - 12.1.3. O projeto de Tratado que estabelece uma constituição para a Europa
 - 12.1.4. A Conferência Intergovernamental de 2003/2004

Divisão Académica

- 12.2. A assinatura e o fracassado processo de ratificação do TECE
- 12.3. O impasse subsequente e o período de reflexão

13. O Tratado de Lisboa – a saída da crise?

- 13.1. Antecedentes
 - 13.1.1. O mandato da CIG 2007
 - 13.1.2. A CIG 2007 e a aprovação do Tratado de Lisboa
- 13.2. As vicissitudes da ratificação do Tratado de Lisboa

Parte II – A Constituição Política da União Europeia

Capítulo IV – A União Europeia como união de Estados e de cidadãos

14. A estrutura da União Europeia

- 14.1. A estrutura tripartida inicial
- 14.2. A atual estrutura unitária e as suas insuficiências

15. A personalidade jurídica da União Europeia

- 15.1. Antecedentes
- 15.2. Da ausência inicial de personalidade jurídica da União Europeia
- 15.3. A consagração da personalidade jurídica da União Europeia no Tratado de Lisboa

16. A adesão e a retirada da União Europeia

- 16.1. A adesão à União Europeia
- 16.2. A retirada da União Europeia

17. Os valores da União Europeia

- 17.1. Enquadramento do problema
- 17.2. Antecedentes do artigo 2.º do TUE
- 17.3. A dignidade humana
- 17.4. A liberdade
- 17.5. A democracia
- 17.6. A igualdade
- 17.7. O Estado de direito
- 17.8. O respeito pelos direitos fundamentais
- 17.9. A suspensão dos direitos de um Estado-membro por desrespeito dos valores da União
 - 17.9.1. Antecedentes
 - 17.9.2. O estado da questão no Tratado de Lisboa

18. Os objetivos da União Europeia

- 18.1. Antecedentes
- 18.2. Os objetivos da União após o Tratado de Lisboa
 - 18.2.1. Os objetivos principais previstos no artigo 3.º do TUE



Divisão Académica

- 18.2.2. Os objetivos horizontais previstos no TFUE
- 18.3. O valor jurídico dos objetivos

19. A natureza jurídica da União Europeia

- 19.1. A tese da organização internacional, maxime supranacional
- 19.2. A tese confederal
- 19.3. A tese federal
- 19.4. A tese da entidade sui generis
- 19.5. Posição adotada: a união de Estados e de cidadãos

Capítulo V – A cidadania da União e a protecção dos direitos fundamentais

20. A cidadania da União

- 20.1. Preliminares
- 20.2. As origens da cidadania da União
- 20.3. A nacionalidade de um Estado-Membro como condição de aquisição da cidadania da União
 - 20.3.1. Os poderes dos Estados-Membros no domínio da cidadania
 - 20.3.2. Os limites aos poderes dos Estados-Membros em matéria de cidadania
- 20.4. Os direitos (e deveres) do cidadão da União
 - 20.4.1. As bases jurídicas: o TUE e a CDFUE
 - 20.4.2. O direito à não discriminação e a cidadania da União
- 20.5. O impacto da cidadania da União nos nacionais de terceiros Estados

21. A protecção dos direitos fundamentais na União Europeia

- 21.1. A génese da protecção dos direitos fundamentais nas Comunidades Europeias
- 21.2. A protecção dos direitos fundamentais após o Tratado de Maastricht
- 21.3. A protecção dos direitos fundamentais após o Tratado de Lisboa
 - 21.3.1. O valor jurídico da CDFUE
 - 21.3.1.1. O princípio da equiparação
 - 21.3.1.2. Os desvios ao princípio da equiparação
 - 21.3.2. A possibilidade de adesão da UE à CEDH

Parte III – As atribuições, a estrutura orgânica e os procedimentos de decisão na União Europeia

Capítulo VI – As atribuições da União Europeia

22. Os princípios que regem as atribuições da União

- 22.1. Os princípios gerais de relacionamento da União Europeia com os seus Estados-Membros
 - 22.1.1. O princípio da cooperação leal
 - 22.1.2. O princípio do acervo da União
 - 22.1.3. O princípio do respeito das identidades nacionais

Divisão Académica

- 22.2. Os princípios específicos relativos à repartição de atribuições entre a União e os Estados-Membros e ao seu exercício
 - 22.2.1. O princípio da atribuição
 - 22.2.2. O princípio da subsidiariedade
 - 22.2.3. O princípio da proporcionalidade
 - 22.2.4. O princípio da flexibilidade

- 23. As atribuições da União antes do Tratado de Lisboa**
 - 23.1. As atribuições ao nível interno
 - 23.2. As atribuições ao nível externo
 - 23.2.1. Das origens até ao Acto Único Europeu
 - 23.2.2. Do Tratado de Maastricht ao Tratado de Nice
 - 23.3. A repartição de atribuições entre a União e os seus Estados-Membros no TECE

- 24. As atribuições da União após o Tratado de Lisboa**
 - 24.1. As categorias e a respetiva definição das atribuições da União no TFUE
 - 24.2. O domínio material das várias categorias de atribuições da União
 - 24.2.1. As atribuições exclusivas da União Europeia
 - 24.2.2. As atribuições partilhadas entre os Estados-Membros e a União Europeia
 - 24.2.3. Coordenação das políticas económicas e de emprego dos Estados-Membros
 - 24.2.4. A PESC – remissão
 - 24.2.5. Desenvolvimento de ações destinadas a apoiar, a coordenar e a completar a ação dos Estados-membros

- 25. A ação externa da União Europeia**
 - 25.1. Preliminares
 - 25.2. Os antecedentes próximos do Tratado de Lisboa – o TECE
 - 25.2.1. Os desafios à ação externa da União
 - 25.2.2. As bases jurídicas da ação externa da União no TECE
 - 25.2.3. Os objetivos e os princípios da ação externa da União
 - 25.2.4. As especificidades da PESC e da PCSD constantes da Parte I
 - 25.2.5. A reafirmação das especificidades da PESC e da PCSD na Parte III do TECE
 - 25.3. O mandato da CIG 2007 no domínio da ação externa da União
 - 25.4. O Tratado de Lisboa
 - 25.4.1. As disposições gerais no domínio da ação externa
 - 25.4.2. A PESC
 - 25.4.3. A PCSD
 - 25.4.4. Outros domínios da ação externa da União

- 26. O espaço de liberdade, segurança e justiça**

Divisão Académica

- 26.1. Antecedentes
- 26.2. As modificações introduzidas pelo Tratado de Lisboa
 - 26.2.1. Aspetos gerais
 - 26.2.2. O procedimento legislativo e as fontes de Direito
 - 26.2.3. A participação dos parlamentos nacionais
 - 26.2.4. A extensão da jurisdição do TJ
 - 26.2.5. Os desvios ao regime jurídico comum
 - 26.2.6. A situação particular do Reino Unido, a Irlanda e a Dinamarca

Capítulo VII – A estrutura institucional e orgânica da União Europeiaia

27. Os princípios relativos à estrutura institucional e orgânica da União Europeiaia

- 27.1. Considerações introdutórias
- 27.2. O princípio da competência de atribuição
- 27.3. O princípio do equilíbrio institucional
- 27.4. O princípio da coerência institucional
- 27.5. O princípio democrático

28. O quadro institucional da União Europeiaia

- 28.1. Preliminares
- 28.2. O Parlamento Europeu
 - 28.2.1. O modo de designação e o estatuto dos membros do Parlamento Europeu
 - 28.2.2. A composição do PE
 - 28.2.3. A organização e o funcionamento do Parlamento Europeu
 - 28.2.4. A competência do Parlamento Europeu
 - 28.2.5. A relação do PE com os parlamentos nacionais
- 28.3. O Conselho Europeu
 - 28.3.1. A génese do Conselho Europeu
 - 28.3.2. A composição, a organização e o funcionamento do Conselho Europeu
 - 28.3.3. A competência do Conselho Europeu
- 28.4. O Conselho
 - 28.4.1. A composição
 - 28.4.2. O funcionamento
 - 28.4.3. A votação
 - 28.4.4. A competência
- 28.5. A Comissão
 - 28.5.1. A composição
 - 28.5.2. O modo de designação
 - 28.5.3. A independência
 - 28.5.4. O mandato e responsabilidade
 - 28.5.5. O funcionamento
 - 28.5.6. A competência

Divisão Académica

- 28.6. O Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e para a Política de Segurança – remissão
- 28.7. O Tribunal de Justiça da União Europeia
 - 28.7.1. A competência do Tribunal de Justiça da União Europeia
 - 28.7.2. O Tribunal de Justiça
 - 28.7.2.1. A composição do TJ
 - 28.7.2.2. O modo de designação e o estatuto dos juízes e dos advogados-gerais
 - 28.7.2.3. A organização interna e o funcionamento do Tribunal de Justiça
 - 28.7.3. O Tribunal Geral
 - 28.7.3.1. Do Tribunal de Primeira Instância ao Tribunal Geral
 - 28.7.3.2. A composição do TG, o modo de designação, a duração do mandato e o estatuto dos juízes
 - 28.7.3.3. A organização e o funcionamento
 - 28.7.4. O Tribunal da Função Pública
 - 28.7.4.1. A génese do Tribunal da Função Pública
 - 28.7.4.2. A base jurídica e a competência
- 28.8. O Banco Central Europeu
- 28.9. O Tribunal de Contas da União
 - 28.9.1. A composição, modo de designação e mandato
 - 28.9.2. O estatuto dos juízes
 - 28.9.3. A competência
- 29.** Os órgãos consultivos da União Europeia
 - 29.1. O Comité Económico e Social
 - 29.1.1. A composição, o modo de designação e o mandato
 - 29.1.2. A competência
 - 29.2. O Comité das Regiões
 - 29.2.1. A composição, o modo de designação e o mandato
 - 29.2.2. A competência
- 30.** O Provedor de Justiça
 - 30.1. O modo de designação, a duração do mandato e o estatuto
 - 30.2. A competência
- 31.** As agências independentes
- 32.** O alargamento da competência das instituições e dos órgãos da União: a “cláusula de flexibilidade”
 - 32.1. Os antecedentes remotos: o artigo 95.º do TCECA e o artigo 308.º do TCE
 - 32.2. Os antecedentes próximos: os artigos 17.º do projeto de TECE e I-18.º do TECE
 - 32.3. A exegese do artigo 352.º do TFUE
 - 32.3.1. A inserção sistemática do artigo 352.º do TFUE
 - 32.3.2. Os pressupostos substanciais de aplicação do artigo 352.º do TFUE
 - 32.3.3. Os limites à aplicação do artigo 352.º do TFUE

Divisão Académica

- 32.3.4. Os pressupostos formais de aplicação do artigo 352.º do TFUE
- 32.4. A “cláusula de flexibilidade” e a “questão constitucional”

Capítulo VIII – Os procedimentos de decisão na União Europeia

33. Os procedimentos de decisão antes do Tratado de Lisboa

- 33.1. Preliminares
- 33.2. A função legislativa e os procedimentos de decisão no pilar comunitário
- 33.3. A função administrativa ou de execução no pilar comunitário
 - 33.3.1. Atribuída à Comissão
 - 33.3.2. Atribuída ao Conselho

34. Os procedimentos de decisão após o Tratado de Lisboa

- 34.1. Enquadramento do problema
- 34.2. Os procedimentos de adoção de atos legislativos
 - 34.2.1. A iniciativa nos processos legislativos
 - 34.2.2. O processo legislativo ordinário
 - 34.2.3. Os processos legislativos especiais
- 34.3. O processo de adoção de atos não legislativos
 - 34.3.1. Os atos que resultam diretamente dos Tratados
 - 34.3.2. Os atos delegados
 - 34.3.3. Os atos de execução
- 34.4. Os processos de decisão da União Europeia no domínio internacional
 - 34.4.1. O processo comum de decisão internacional
 - 34.4.2. Os processos internacionais específicos
- 34.5. Balanço geral

Parte IV – O sistema jurídico da União Europeia

Capítulo IX – As fontes de Direito da União Europeia

35. As fontes de Direito da União Europeia

- 35.1. Considerações preliminares
- 35.2. O Direito Originário
 - 35.2.1. Conteúdo
 - 35.2.2. O regime linguístico
 - 35.2.3. O âmbito de aplicação dos Tratados
 - 35.2.4. A revisão dos Tratados
 - 35.2.4.1. A génese e a evolução das normas de revisão dos Tratados
 - 35.2.4.2. Os antecedentes próximos do atual artigo 48.º do TUE
 - 35.2.4.3. A revisão dos Tratados após o Tratado de Lisboa
 - 35.2.4.4. As figuras próximas
- 35.3. Os princípios gerais de Direito

Divisão Académica

- 35.4. Direito Derivado da União Europeia
 - 35.4.1. Das origens ao Tratado de Lisboa
 - 35.4.2. O Direito Derivado no Tratado de Lisboa
 - 35.4.2.1. O regime comum dos atos de Direito Derivado
 - 35.4.2.2. O regulamento
 - 35.4.2.3. A diretiva
 - 35.4.2.4. A decisão
 - 35.4.2.5. As recomendações e os pareceres
 - 35.4.2.6. Os atos não previstos
- 35.5. O Direito Internacional
 - 35.5.1. Enquadramento do problema
 - 35.5.2. Direito Internacional geral ou comum
 - 35.5.3. O Direito Internacional convencional
- 35.6. A Jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia
 - 35.6.1. A importância da Jurisprudência do TJUE
 - 35.6.2. Os métodos de interpretação do TJUE
- 35.7. O costume
- 35.8. A Doutrina
- 35.9. A hierarquia das fontes de Direito da União Europeia

Capítulo X – As relações entre o Direito da União Europeia e os Direitos internos dos Estados-Membros

36. Enquadramento geral do tema

37. O princípio da autonomia do Direito da União Europeia

38. O princípio do primado do Direito da União sobre o Direito estadual

- 38.1. Posicionamento do problema
- 38.2. O princípio do primado na ótica do Direito da União Europeia
 - 38.2.1. A Jurisprudência do Tribunal de Justiça fundante do princípio do primado
 - 38.2.2. O âmbito de aplicação do princípio do primado
 - 38.2.3. A Jurisprudência do TJ relativa às consequências decorrentes do princípio do primado
 - 38.2.4. O impacto do Tratado de Lisboa no princípio do primado
- 38.3. O princípio do primado na ótica dos Direitos dos Estados-membros
- 38.4. Idem: o caso de Portugal
- 38.5. A conciliação necessária das perspectivas da União e dos Estados-membros

39. Os princípios da aplicabilidade direta e do efeito direto no Direito da União Europeia

- 39.1. A aplicação descentralizada do Direito da União Europeia
- 39.2. A distinção entre a aplicabilidade direta e o efeito direto

Divisão Académica

39.3. O efeito direto

39.3.1. A Jurisprudência inicial do Tribunal de Justiça: o caso *Van Gend & Loos*

39.4. O âmbito do efeito direto na Jurisprudência do Tribunal de Justiça

39.4.1. A Jurisprudência inicial do Tribunal de Justiça: o caso *Van Gend & Loos*

39.4.2. O âmbito do efeito direto na Jurisprudência do Tribunal de Justiça

39.4.2.1. O efeito direto das normas do Direito Originário

39.4.2.2. O efeito direto das normas de Direito Derivado

39.4.2.3. O efeito direto das convenções internacionais de que a União é parte

40. O princípio da tutela judicial efetiva

40.1. As origens e os desenvolvimentos até à década de 90

40.2. Os desenvolvimentos posteriores

40.2.1. O princípio da tutela cautelar perante os tribunais nacionais

40.2.2. O princípio da responsabilidade dos Estados por violação do Direito da União Europeia

Capítulo XI – A cooperação entre Juízes nacionais e o Tribunal de Justiça da União Europeia



Divisão Académica

Bibliografia

ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Manual de Direito da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2012.

ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Ensaio sobre o Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2011.

ANA MARIA GUERRA MARTINS, *O Projecto de Constituição Europeia. Contributo para o Debate sobre o Futuro da União*, 2.^a ed., Coimbra, Almedina, 2004.

V. igualmente bibliografia básica citada na primeira obra.